



INDICAÇÃO Nº.1055/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

**REPAROS NA PISTA, NO
ACOSTAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO
DE SINALIZAÇÃO NO ACESSO DA
AVENIDA AIRTON SENNA
(CONTORNO NORTE), PARA A RUA
KOEI TATESUJI, NO JARDIM CIDADE
ALTA.**

Considerando a premente necessidade de garantir a segurança viária e a integridade dos condutores e pedestres, observa-se com grande preocupação as condições precárias do acesso da Rodovia Airton Senna (Contorno Norte), especificamente na entrada para a Rua Koei Tatesuji, no Jardim Cidade Alta. A combinação de problemas na pista, no acostamento e a falta de sinalização cria um cenário de alto risco de acidentes.

Neste diapasão, a pista de acesso e o acostamento no referido trecho encontram-se em estado avançado de deterioração, com buracos, desníveis e falta de manutenção. Esta condição obriga os motoristas a realizarem manobras bruscas e inesperadas para desviar dos danos, o que é extremamente perigoso em uma via de tráfego rápido como a Avenida Airton Senna (Contorno Norte).

Nesta senda, a ausência de sinalização adequada agrava drasticamente o perigo. A falta de placas indicativas, de redução de velocidade e de sinalização horizontal (pintura de solo) torna a entrada e saída do bairro confusa e arriscada, tanto para os motoristas que trafegam pela rodovia em questão, quanto para os que acessam no sentido do bairro. A qualquer momento, um acidente grave pode ocorrer devido a essa falha de sinalização.

Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). O Art. 1º, § 2º, estabelece que "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito". O Art. 80 do mesmo código determina que a sinalização deve ser implantada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite. A situação atual do acesso ao Núcleo Afonso Alves de Camargo representa uma clara violação desses preceitos.





Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências urgentes para:

- Realizar os reparos necessários na pista de rolamento;
- Efetuar a manutenção e recuperação do acostamento;
- Implementar sinalização vertical e horizontal adequada no acesso da Rodovia Airton Senna (Contorno Norte) à Rua Koei Tatesuji, no Jardim Cidade Alta.

Tal conjunto de medidas é fundamental para prevenir acidentes, salvar vidas e garantir a segurança de todos os cidadãos que utilizam esta importante via de acesso.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranaense



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2025 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p38321ba66678>.

